

PORTARIA N. 110/10-D

Convoca candidato aprovado no Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital n. 032/2010-D.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante os Editais n. 032/2010-D e 052/2010-D, referentes ao Teste Seletivo para Professor Temporário, de acordo com o Decreto n. 6841/10, referente à autorização para contratação de professor temporário,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital n. 032/2010-D, a comparecer na Seção de Pessoal até as 17 horas do dia 02 de junho de 2010:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Área de atuação: História, Metodologia e Técnicas de Pesquisa (METEP), Sociologia e Filosofia

Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Análise e Avaliação	Média Final	Resultado	Classif.
------	---------------	----------------	---------------------	-------------	-----------	----------

Jorge Pagliarini Junior	7,3	6,5	3,0	5,7	Aprovado	2º
-------------------------	-----	-----	-----	-----	----------	----

Motivo da convocação: Em substituição ao Professor Walmir Ruis Salinas, em afastamento parcial para cursar Mestrado, conforme Portaria n. 022/2010-D.

Art. 2º. Conforme o Edital n. 003/2010-D, de Homologação da Distribuição de Aulas, e o Edital n. 008/2010-D, de Homologação e Re-Homologação do Horário das Aulas referente ao ano letivo de 2010, o professor acima convocado deverá ter disponibilidade para ministrar as aulas constantes no quadro abaixo, além de cumprir a carga horária restante, em relação ao seu RT, em orientação de estágios e atendimento a estudantes:

Dia da Semana	Horário
Segunda-Feira	das 21h20min às 23h;
Quinta-Feira	das 19h30min às 23h.

.../



Portaria n. 110/2010-D, de 27/05/2010, p. 2

Art. 3º. Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 27 de maio de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009